



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº 37

PORTARIA Nº. 37, de 14 de agosto de 2020

Homologação de cadastros Municipal de cultura de Itambacuri-MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBACURI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, XX, da Lei Orgânica Municipal, de 20 de maio de 1990, atualizada em 07 de julho de 2003, por força da Emenda de Revisão nº 01 de 30 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Edital de Cadastramento 01/2020 publicado no dia 28 de julho de 2020, vem por meio desta **HOMOLOGAR** os cadastros municipal de cultura de Itambacuri-MG, dos seguintes proponentes e espaços culturais de pessoas físicas e jurídicas.

Ficam homologados os seguintes cadastros abaixo:

Nº de Inscrição / código	Categoria	Nome do Representante / Nome Fantasia
001	Música	Lucinei Fernandes de Souza / Ney Fernandes
002	Música – Produção Cultural	Ramiro Wilken Figueiredo / Sambaê / Ramiro Wilken
003	Música	Vitor Monteiro da Silva / Victor e Paula
004	Música	Edione Paula Monteiro dos Santos / Victor e Paula
005	Artes Visuais, Música, Audiovisual, Teatro, Produção Cultural	Ideraldo Magela Vieira Godinho / Dan Magell Godin
006	Artesanato e Artes Aplicadas	Angelina Ribeiro Pinto / Associação Vale Verde
007	Dança	Júlio César Silva Fernandes / Jc Dançarino



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

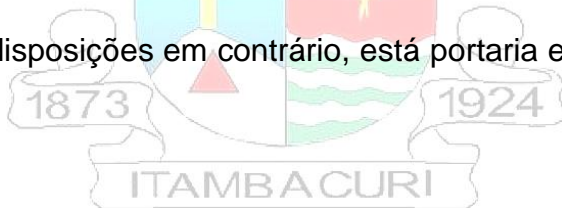
Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº 37

008	Banda de Música	Robson Gomes Cardoso / Sociedade Filarmônica Lira Seráfica de Itambacuri
009	Música	José Geraldo da Cruz / Zé Paulo Cruz
010	Produção Cultural	Francisco Henrique Vitória / Rey Vitoria Eventos Festas e Decorações
011	Artes Visuais	Deyvid Sousa Miranda / Deyvid Miranda Fotógrafo
012	Produção Cultural	Marcos Pereira Rocha / Mocujoi (Movimento Cultural Jovem de Itambacuri)
013	Dança, Música, Produção Cultural	Alexsandro Guimarães Marques / Alexsandro Guimarães
014	Artesanato e Artes Aplicadas	Fernanda Silva Damião Xavier / Fernanda Xavier
015	Artes Digitais e Visuais, Audiovisual e Produção Cultural	Rameau José Barbosa / Rameau Fotografia
016	Artes Visuais e Artes Plásticas	Ueliton Marcelino Ribeiro / Neym Artes

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal Itambacuri/MG, de 14 de agosto de 2020.

HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD

Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de agosto de 2020.

Isaac Knupper Scofield
Secretário Municipal de